

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Divulgação do Resultado Geral das Provas Objetivas realizadas para os Cargos de Merendeira, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cuidador Escolar, Monitor Educacional e Secretário de Escola

O INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESCLARECE que ocorreu um erro material ao gerar o arquivo final com o Resultado Geral, no **conteúdo de Matemática**, para os Cargos de **Merendeira, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cuidador Escolar, Monitor Educacional e Secretário de Escola**, em relação às **Provas Objetivas realizadas em 15 e 16 de dezembro de 2018**, para o **Concurso Público – Edital n° 02/2018**, da **Prefeitura do Município de Cajamar/SP**, divulgado nos sites: www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, em 16 de janeiro de 2019.

Esclarece, ainda, que no Resultado Geral referente ao **conteúdo de Matemática** para os Cargos de **Merendeira, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cuidador Escolar, Monitor Educacional e Secretário de Escola**, continha a quantidade de acertos considerando as questões de **8 (oito) a 15 (quinze)**, quando o correto seria considerar as questões de **9 (nove) a 15 (quinze)**, fazendo com que as informações divulgadas não estivessem compatíveis com os critérios constantes da **Tabela II, do Capítulo IV – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**, do Edital do Concurso Público.

Face ao ocorrido o Resultado Geral será reprocessado, e poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obteve a nota mínima exigida para aprovação, dentro dos critérios estabelecidos no Edital do referido Concurso.

Informamos que o resultado para os Cargos de **Diretor de Escola** e de **Nutricionista**, estão corretos conforme divulgado nos sites: www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, em 16 de janeiro de 2019.

O Resultado Geral, para todos os Cargos, será republicado em **18 de janeiro de 2019** e terá prazo recursal nos dias **21 e 22 de janeiro de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Nota de Esclarecimento.

São Paulo/SP, 17 de janeiro de 2019.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

